



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 19 de outubro de 2015 - Nº 4960

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7267

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADMINISTRAR, REGULAMENTAR E FISCALIZAR AS FEIRAS LIVRES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criadas nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, as *Feiras Livres da Agricultura Familiar*.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG autorizada a administrar, fiscalizar e regulamentar por meio decreto municipal, as feiras livres da agricultura familiar de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive determinar os dias, locais e horários de funcionamento das mesmas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais nº 1142, de 20 de junho de 1967 e nº 154, de 04 de abril de 1952, e o Decreto Municipal nº 2603, de 02 de outubro de 1978 e demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7271

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 856, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1963 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O artigo 1º da Lei Municipal nº 856, de 17 de dezembro de 1963, passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Passa a denominar-se “Guarulhos” a atual Rua Manoel*

*Braga Machado, situada no Bairro Aquidaban, nesta cidade.*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 782/2015

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **30.499/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a *reassunção* do servidor municipal **GUILHERME AUGUSTO MACIEL RIBEIRO**, Professor PEB C IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de *21 de setembro de 2015*, após cessão para a Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, autorizada através da Portaria nº. 888/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 783/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 142/2015 01/09/2015	CONSTRUTORA ECOLÓGICA BONJESUENSE LTDA ME	Realização de contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura (drenagem e pavimentação) em diversas ruas – Distrito de Coutinho - Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 005/2015	1 - 1499/2015 1 - 27.207/2015 18 – 12.152/2015

**Art. 1º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 665/2015 que designou o servidor **JANSLER BONICENHA ARIDE** para acompanhamento e fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Republicado por Incorreção nos Signatários

tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 17.057/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JOSÉ CARLOS PEREIRA (De Etelvina)**, Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para a Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, a partir de **28 de setembro de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 784/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **2 – 17.092/2015**,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 181/2015.

**CONTRATADA:** SKINA CONSTRUTORA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Construção de Restaurante Popular (Complemento), na Rua José Cupertino Batista – Bairro Basiléia, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 015/2015.

**VALOR:** R\$ 287.801,99 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Orçamento Municipal/FEP-ROYALTIES DO PETRÓLEO- EXERC. ANT/IMPLANTAÇÃO REST. POPULAR-EXERC. ANT., a saber:

Reduzido: 09010115 Órgão/Unidade: 09.01 Programa de Trabalho: 09.01.10660000 Projeto Atividade: 1066 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 360400000000

Reduzido: 09010114 Órgão/Unidade: 09.01 Programa de Trabalho: 09.01.10660000 Projeto Atividade: 1066 Despesa: 4.4.90.51.02.99 Fonte de Recurso: 330209647055

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Maria do Carmo de Vargas Sapavini – Procuradora Geral do Município em Exercício, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Emerson Vieira – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo Nº 1 – 32.662/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA;** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte, através de recarga de 61 (sessenta e um) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário e pelos servidores da SEMFA, na execução dos trabalhos externos.

**VALOR:** R\$ 24.424,40 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, quarenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 25.919/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação COMUNICA que em virtude de manutenções no sistema ZIM, por rompimento de fibra, o procedimento de seleção para vagas remanescentes do Residencial Esperança localizado no bairro Marbrasa, neste Município, do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01, previsto para o dia 19 de outubro de 2015, a partir das 14:00 horas, na rua Antônio Brahim Seder, nº 34, 3º andar– centro – Cachoeiro de Itapemirim, ES, OCORRERÁ dia 20 de outubro de 2015, a partir das 08:00 horas, em mesmo local.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2015.

**ADRIANA COLOMBIANO LOUZADA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação  
**DECRETO Nº 24.991/2014**

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 038/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, **resolve:**

Designar o servidor Luciele Nolasco Silva lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTOCOLO)
Nº 08/2015 13/10/2015	G. L. de Brito Pinto ME	Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes destinado aos servidores da AGERSA	1182630 (8511/20 14)

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 039/2015**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7120 de 05/12/2014 LDO e pela Lei 7128 de 17/12/2014 LOA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 193.500,00 (Cento e Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.3.90.39.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	46.500,00
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS	8.000,00
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	135.000,00
3.3.90.39.35.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	

**Art. 2º** Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA		VALOR ( R\$ )
3.1.90.11.99.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	46.000,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	10.000,00
3.2.90.92.99.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO	1.000,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	8.000,00
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00
3.3.90.39.27.00	MULTAS DEDUTÍVEIS	500,00
3.3.90.39.28.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	500,00
3.3.90.39.29.00	JUROS	500,00
3.3.90.39.55.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	8.000,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	30.000,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	30.000,00
3.1.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	30.000,00
3.3.90.39.61.00	SEGUROS EM GERAL	4.000,00
FONTE DE RECURSO		
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA	
PROGRAMA DE TRABALHO		
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
TOTAL		193.500,00

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Outubro de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 535/2015**

**CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 535/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
<b>ADRIANO GALLO BORGES</b>	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	01 dia	30/09/2015	33.454/2015
<b>ANDREIA DA SILVA DAMASCENO</b>	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	05 dias	05/10/2015	33.347/2015
<b>EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA</b>	Professor PEB B V VIA 11 H	SEME	02 dias	10/09/2015	30.556/2015 32.873/2015
<b>ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO</b>	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	15 dias	05/10/2015	33.535/2015
<b>LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA</b>	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	01 dia 01 dia	02/10/2015 05/10/2015	33.532/2015
<b>MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES</b>	Gari I A 01 H	SEMSUR	01 dia	06/10/2015	33.383/2015
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	01 dia	01/09/2015	29.872/2015 32.817/2015
<b>MARIA MADALENA DA SILVA FERREIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 O	SEME	02 dias	01/10/2015	33.205/2015

<b>MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS</b>	Professor PEB D V VIA 11 N	SEME	02 dias	01/10/2015	33.445/2015
<b>MIRIAN DA SILVA FERREIRA SABINO</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	02 dias 03 dias 02 dias	28/09/2015 30/09/2015 06/10/2015	32.448/2015 32.653/2015 33.386/2015
<b>PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEMASI	03 dias	29/09/2015	33.234/2015
<b>SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI</b>	Técnico em Edificações VI B 12 G	SEMDURB	10 dias	05/10/2015	33.619/2015

**PORTARIA Nº. 536/2015**

**TORNAR SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 480, de 09 de setembro de 2015, no que se refere à servidora **ROSEMERY LOPES DA SILVA OLIVEIRA**, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho anexa ao processo de protocolo nº 01-31.034, de 16/09/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de outubro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**EXTRATO DE CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-31739/2015
Nº/Ano do contrato	17/2015
Objeto	Prestação de Serviços e Venda de Produtos Postais
Data de início da vigência	24/09/2015
Data de término da vigência	23/09/2016
Nº de empenho	295
Valor Estimativo do empenho	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data do Empenho	24/09/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	ECT-Emp. Bras. De Correios e Telegrafos
CNPJ do contratado	34.028.316/0012-66
Respaldo legal	Lei nº 8666/93 , Art.24, VIII

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-23815/2015
Nº/Ano do contrato	18/2015
Objeto	Prestação de Serviço do Censo Previdenciário
Data de início da vigência	05/10/2015
Data de término da vigência	31/12/2015
Nº de empenho	304
Valor do empenho	R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
Data do Empenho	05/10/2015
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Know How Consultoria e Sistemas Ltda-ME
CNPJ do contratado	36.356.905/0001-46
Respaldo legal	Lei nº 8666/93 e Lei nº 10520/02

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 319/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>LETICIA RAFAELA DA SILVA</b>	Assessor de Gabinete	15	01/10/2015	15/10/2015
<b>ZANDOMENENGUE</b>	Parlamentar			

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de outubro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 320/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Pr. Delandi Pereira Macedo, para realização de Reunião do Partido PSC – Partido Social Cristão, no dia 17/10/2015 (sábado), no horário de 08h00 às 12h00.**

**Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

**ATHENAS WHITE GRANITOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.491.421/0001-81, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 33229/2014, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, Km 482, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

NF: 2157

**COMUNICADO**

**SANTA CLARA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.583.872/0001-55, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 157/2015, válida até 05 de janeiro de 2016, Licença de Instalação – LI, Nº 193/2015, válida até 04 de abril de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 231/2015, válida até 06 de outubro de 2019, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustível, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua, nº 1414, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.**

NF: 2162

**COMUNICADO**

**LEGORA COMERCIO EXPORT DE MAR GRAN LTDA, CNPJ 05.212.941/0001-02, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO e Licença de Instalação – LI e AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO e Licença de Instalação - LI, por meio do Protocolo 13340/2015 e 10315/2012, para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, s/nº, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim – ES.**

NF: 2163

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**